

BOLSAS / AUDIOVISUAL

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

Este edital possui valor total de R\$ 26.049,04 (vinte seis mil, quarenta nove reais e quatro centavos aportados na modalidade de **bolsas para capacitação, formação e qualificação em audiovisual e pesquisa (INCISO III, da Lei Paulo Gustavo)**).

Os recursos estão distribuídos da seguinte forma:

- a). Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para apoio à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Estado**;
- b). Até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para apoio à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Brasil, fora do Estado**;
- d). Até R\$ 4.549,04 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) para **pesquisa em audiovisual**.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Podem concorrer neste edital apenas pessoas físicas.

2.1. Inciso III da LPG: capacitação, formação e qualificação em audiovisual

Capacitação, formação e qualificação em audiovisual

O fomento à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de profissionais do setor em programas, cursos, oficinas e outras iniciativas de educação voltadas para profissionais da área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

Neste edital, o apoio à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual** refere-se especificamente à **concessão de bolsas** para que realizadores locais do audiovisual aprimorem **habilidades narrativas, estéticas, técnicas e/ou de gestão** relacionadas diretamente ao audiovisual, sejam em atividades e/ou cursos realizados em sua localidade, em outros estados ou fora do Brasil.

Deverá ser apresentado:

- I. Currículo e portfólio do proponente;
- II. Comprovante de aceitação na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), curso, oficina ou atividade formativa de aperfeiçoamento em audiovisual, podendo ser nos campos teórico, de desenvolvimento, técnico ou de gestão de projetos e negócios, com duração curta, média ou longa; e
- III. Portfólio da instituição responsável pelo curso ou similar.

2.2 Inciso III da LPG: Pesquisa

O fomento à **pesquisa em audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de estudos teóricos, técnicos, acadêmicos e para projetos de obras da área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprofundamento de diferentes tipos de estudos estimulando o pensamento crítico, a reflexão sobre dados, cenário de mercado e histórico do setor audiovisual, bem como possibilitar o desenvolvimento de proposições de projetos de obras fundamentadas em pesquisas.

Neste edital, o apoio à **pesquisa em audiovisual** refere-se especificamente à **concessão de bolsas** para que pesquisadores, estudiosos, profissionais e realizadores locais aprimorem **seus estudos** relacionados diretamente ao audiovisual.

Deverá ser apresentado:

3. Currículo e portfólio do proponente;
4. Projeto de pesquisa contendo o plano de trabalho (constando por ex.: objetivo, metodologia e cronograma);
5. Portfólio da instituição parceira (caso se aplique).

6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Estado	1	1	1	3	R\$2.500,00	R\$ 7.500,00
Capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Brasil, fora do Estado	1	1	1	3	R\$4.166,66	R\$12.500,00
Pesquisa	1	1	1	3	R\$2.016,34	R\$ 6.049,04